SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.028398.2017-50 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a **Resolução *Ad Referendum* nº 070, de 30 de agosto de 2017,** do CONSUP/IFMT, que autorizou o afastamento do país ao servidor WILLIAN SILVA DE PAULA, Reitor do IFMT, com ônus parcial a este IFMT, no período de 09/09/2017 a 29/09/2017, para participar do Seminário de Empreendedorismo de Jovens dos Países Lusófonos, organizado pelo Centro de Treinamento de Funcionários de Comércio Exterior e Cooperação Econômica de Fujian, na China.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de setembro de 2017.

PROFª. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT